



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016 (Nº 333)**

3 Aos 10 dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniu-se na Sala  
4 das Sessões, no quarto andar do prédio da Reitoria, Cidade Universitária, mediante prévia  
5 convocação individual, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade  
6 Federal de Minas Gerais, presidido pelo Reitor, Professor Jaime Arturo Ramírez, com a  
7 presença dos seguintes Conselheiros: Professora Sandra Regina Goulart Almeida (Vice-  
8 Reitora), Professores Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi (Pró-Reitor de Graduação);  
9 Humberto Osório Stumpf (Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação); Mônica Maria Diniz  
10 Leão (Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa); Benigna Maria de Oliveira (Pró-Reitora de  
11 Extensão); Rogério Palhares Zschaber de Araújo, pela Escola de Arquitetura; Marina  
12 Marcondes Machado, pela Escola de Belas-Artes; Cláudia Regina Vieira, pelo Instituto de  
13 Ciências Agrárias; Valéria Gama Fully Bressan, pela Faculdade de Ciências Econômicas;  
14 Hélio Anderson Duarte, pelo Instituto de Ciências Exatas; Célia da Consolação Dias, pela  
15 Escola de Ciência da Informação; Adriana de França Drummond, pela Escola de Educação  
16 Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Solange Cervinho Bicalho Godoy, pela Escola  
17 de Enfermagem; Ricardo Hallal Fakury, pela Escola de Engenharia; Rachel Oliveira  
18 Castilho, pela Faculdade de Farmácia; Elton Antunes, pela Faculdade de Filosofia e  
19 Ciências Humanas; Roberto Célio Valadão, pelo Instituto de Geociências; Tereza Virgínia  
20 Ribeiro Barbosa, pela Faculdade de Letras; Henrique Vitor Leite, pela Faculdade de  
21 Medicina; Flávio Terrigno Barbeitas, pela Escola de Música; João Henrique Lara do  
22 Amaral (representante *pro tempore*), pela Faculdade de Odontologia; Ana Luiza da Costa  
23 Cruz Borges (suplente), pela Escola de Veterinária; Denise Burgarelli Duczmal e Bruno  
24 Otávio Soares Teixeira, representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de  
25 Graduação; Ana Cristina Vieira e Simone Wajnman, representantes dos Coordenadores de  
26 Colegiados de Cursos de Pós-Graduação; Flávio de Freitas Mattos, Júlia Maria de Andrade  
27 e Plínio da Costa Temba, representantes dos Coordenadores de Extensão; Delba Teixeira  
28 Rodrigues Barros, Walderez Ornelas Dutra e Rosângela Helena Loschi (suplente),  
29 representantes dos Coordenadores de Grupos de Pesquisa; Airton Carrião Machado  
30 (representante *pro tempore*), pela Escola de Educação Básica e Profissional, e Alexandre  
31 Rodrigues Ferreira, pelo Hospital das Clínicas. Justificaram sua ausência à sessão os  
32 Conselheiros Marcella Furtado de Magalhães Gomes e Adriana Maria Valladão Novais  
33 Van Petten. Também não compareceram os Conselheiros Cleida Aparecida de Oliveira e  
34 Marcelo Henrique Mamede Lewer. Encontram-se vagas a representação da Faculdade de  
35 Educação e as oito representações do corpo discente. Participaram da sessão com direito a  
36 voz, mas não a voto, os Universitários Hygor Hernane Telles e Silva, Lucas Rocha Silva e  
37 Joel Morais Leal. Havendo *quorum* regulamentar, o Sr. Presidente cumprimentou os  
38 Conselheiros e declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE - Comunicação** - a) A  
39 Congregação da Faculdade de Ciências Econômicas, em reunião realizada dia 14 de abril  
40 de 2016, elegeu como representantes da Unidade no CEPE os Professores Valéria Gama  
41 Fully Bressan (efetiva), e Alexandre de Pádua Carrieri (suplente). b) A Congregação da  
42 Escola de Ciência da Informação, na reunião de 20 de abril de 2016, elegeu como



43 representantes da Unidade no CEPE as Professoras Célia da Consolação Dias (efetiva), que  
44 está sendo reconduzida, e Benildes Coura Moreira dos Santos Maculan (suplente). O  
45 Diretor da Faculdade de Odontologia, mediante o Ofício nº 49/2016, de 25 de abril de  
46 2016, aprovou, *ad referendum* da Congregação da Unidade, a indicação do Professor João  
47 Henrique Lara do Amaral como representante *pro tempore* no CEPE. Considerando tratar-  
48 se de indicação em caráter *pro tempore*, o Sr. Presidente ponderou no sentido de que  
49 permaneça atuando na Câmara de Graduação, até a indicação definitiva da representação  
50 da Faculdade de Odontologia. Não houve objeção do Plenário. O Sr. Presidente deu boas-  
51 vindas aos novos Conselheiros. **Ata** - O Sr. Presidente colocou em discussão a ata da  
52 reunião do Colegiado realizada em 12 de abril de 2016 (nº 332), previamente distribuída  
53 aos Conselheiros. A Professora Benigna Maria de Oliveira solicitou a supressão da  
54 referência ao “Estatuto”, no termo “[...] embora o Estatuto e o Regimento Geral da UFMG  
55 [...]”, na linha 181, ficando a redação do trecho com o seguinte teor: *A Professora Benigna*  
56 *Maria de Oliveira ressaltou que, embora o Regimento Geral da UFMG estabeleça a oferta*  
57 *pela Instituição de cursos de aperfeiçoamento na modalidade de Pós-Graduação lato*  
58 *sensu, segundo a Procuradoria Federal na UFMG, que foi consultada sobre a questão, na*  
59 *verificação de ocorrência de um erro normativo, cabe corrigi-lo.* Não havendo outras  
60 manifestações, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação a ata,  
61 contemplando o referido pedido de correção. O documento foi aprovado por unanimidade.  
62 **Informes** - O Sr. Presidente, após reportar-se, com pesar, ao falecimento do Professor  
63 Aluísio Pimenta, Reitor da UFMG no período de 1964 a 1967, ocorrido ontem, dia 09 de  
64 maio de 2016, solicitou registro em ata do reconhecimento de toda a comunidade à sua  
65 significativa contribuição para a Universidade e para a área educacional brasileira, na qual  
66 desempenhou relevante papel. Em seguida, o Sr. Presidente informou ter sido distribuída  
67 aos Conselheiros, apenas em versão eletrônica, para conhecimento, a Resolução da Câmara  
68 de Extensão nº 01/2016, de 05 de abril de 2016, que regulamenta o funcionamento da Rede  
69 de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG e aprova seu Regimento Interno. A  
70 Pró-Reitora de Extensão, Professora Benigna Maria de Oliveira, após esclarecer que a  
71 Rede de Museus e Espaços de Ciências e Cultura da UFMG, criada em 2000, estava  
72 funcionando, desde então, sem um regimento oficialmente aprovado pela Câmara de  
73 Extensão, destacou as linhas gerais do documento e observou que a citada Resolução  
74 atende à política de institucionalização e formalização das ações de extensão, definida pela  
75 da Proex. A seguir, o Sr. Presidente informou que foram emitidos os seguintes Editais de  
76 Processos Seletivos da UFMG para o ano de 2017: a) Concurso Vestibular 2017-  
77 Habilidades, para ingresso nos cursos presenciais de graduação com provas de habilidades  
78 específicas; b) Concurso para preenchimento de vagas remanescentes em cursos  
79 presenciais de graduação da UFMG, nas modalidades Transferência e Obtenção de Novo  
80 Título; c) Concurso para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação do Campo;  
81 d) Processo seletivo para acesso dos candidatos selecionados pelo Sisu aos cursos  
82 presenciais de graduação da UFMG, com base no resultado do Enem/2016. O Pró-Reitor  
83 de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, explicou tratar-se de editais  
84 iniciais, cujo objetivo é orientar os candidatos interessados em ingressar na UFMG, em  
85 2017, sobre a necessidade de se inscreverem no Enem/2016 e observou que o CEPE,



86 oportunamente, apreciará os editais complementares, com o detalhamento dos referidos  
87 processos seletivos. O Sr. Presidente, após observar que continua pendente a situação da  
88 representação discente nos órgãos colegiados superiores da Universidade, uma vez que o  
89 Diretório Central dos Estudantes-DCE ainda não apresentou à Reitoria a ata de posse dos  
90 integrantes de sua Diretoria, com o devido registro civil em cartório, conforme determina o  
91 artigo 96 do Regimento Geral da UFMG, consultou os Conselheiros sobre a participação,  
92 na presente sessão, dos discentes indicados pela Entidade, com direito a voz, mas não a  
93 voto. Não houve objeção do Plenário à participação dos seguintes discentes indicados:  
94 Hygor Hernane Telles e Silva, Lucas Rocha Silva e Joel Morais Leal. **ORDEM DO DIA -**  
95 **1. Propostas de resoluções regulamentando o funcionamento da Diretoria de Relações**  
96 **Internacionais-DRI e dos centros de estudos especializados vinculados à DRI -** Foi  
97 distribuída aos Conselheiros a seguinte documentação: Ofício nº 033/2016 da DRI  
98 (ANEXO A), encaminhando exposição de motivos referente à mudança na estrutura da  
99 DRI (ANEXO B); propostas de regulamentação do funcionamento da DRI (ANEXO C) e  
100 dos centros de estudos especializados (ANEXO D); Portaria do Reitor nº 070, de 23 de  
101 agosto de 2012 (ANEXO E). O Sr. Presidente passou a palavra à Vice-Reitora, Professora  
102 Sandra Regina Goulart Almeida, que apresentou a matéria, destacando que as duas minutas  
103 de resoluções, caso sejam aprovadas, substituirão a Portaria do Reitor nº 070, de 23 de  
104 agosto de 2012. A seguir, o Sr. Presidente submeteu o assunto a discussão e, não havendo  
105 manifestações, colocou em votação, em bloco, sem prejuízo de destaques, a proposta de  
106 Resolução regulamentando o funcionamento da DRI, que foi aprovada por unanimidade,  
107 gerando a Resolução nº 04/2016 (ANEXO F). Em seguida, colocou em votação em bloco,  
108 sem prejuízo de destaques, a proposta de Resolução regulamentando o funcionamento dos  
109 Centros de Estudos Especializados, que recebeu a aprovação unânime do Plenário, gerando  
110 a Resolução nº 05/2016 (ANEXO G). **2. Alocação de vagas da Carreira de Magistério**  
111 **Superior, baseada na análise das dimensões básica e de produção dos**  
112 **Departamentos/Unidades, mediante aplicação da planilha de alocação -** O  
113 Sr. Presidente solicitou a autorização do Plenário para convidar a participar da sessão, para  
114 apresentar o tema aos Conselheiros, a Presidente da Comissão Permanente de Pessoal  
115 Docente-CPPD, Professora Ana Maria Gontijo Figueiredo, a qual, após a anuência do  
116 Plenário, passou a integrá-lo. A seguir, o Sr. Presidente informou terem sido distribuídos  
117 aos Conselheiros o Ofício nº 47/2016 da CPPD (ANEXO H), bem como as planilhas  
118 relativas à relação de perdas docentes ocorridas no período de julho de 2014 a fevereiro de  
119 2016 (ANEXO I) e à proposta de alocação de vagas docentes (ANEXO J). A seguir,  
120 passou a palavra à Professora Ana Figueiredo, que, mediante projeção em tela  
121 (ANEXO K), apresentou o assunto ao Plenário. Após breves considerações, o  
122 Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em votação, sem prejuízo de  
123 destaques, a proposta formulada pela CPPD, referente à alocação de vagas docentes da  
124 Carreira de Magistério Superior na UFMG, com base na análise das dimensões básica e  
125 qualitativa dos Departamentos/Unidades. Houve aprovação unânime do Plenário e  
126 apresentação de destaque da Faculdade de Letras, formulado pela Professora Tereza  
127 Virgínia Ribeiro Barbosa, cabendo à Direção da Unidade apresentar formalmente seu  
128 arrazoado à CPPD, no prazo de dez dias. A seguir, o Sr. Presidente submeteu a votação



129 proposta formulada pelo Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi no sentido de que a  
130 alocação de vagas docentes, em face das incertezas no cenário político nacional, seja feita  
131 com frequência regular, como mecanismo transitório a ser adotado até a próxima  
132 aprovação de distribuição de vagas pelo Colegiado, considerando: a) os dados relativos à  
133 produção, apurados para a elaboração da proposta de alocação de vagas docentes aprovada  
134 nesta sessão, alterando-se apenas os dados referentes a pessoal; b) a “Dimensão Ideal”  
135 resultante de tais dados, relativos à produção como critério para a alocação de vagas,  
136 atualizando-se frequentemente a “Dimensão Real”, de forma a incorporar nesta Dimensão  
137 as novas perdas, logo que sejam registradas; c) o provimento das vagas no menor intervalo  
138 de tempo possível, a partir do registro da vacância no Sistema Integrado de Administração  
139 de Recursos Humanos-SIAPE. A proposta foi acolhida pelo Plenário. A seguir, o  
140 Sr. Presidente agradeceu a colaboração da Professora Ana Figueiredo, que se retirou do  
141 Plenário. **3. Definição de procedimentos quanto a recursos interpostos por docentes  
142 contra decisão de sua respectiva Congregação, referentes a Promoção para a Classe  
143 de Professor Titular** - O Sr. Presidente informou que, após a edição da Resolução  
144 Complementar do Conselho Universitário nº 04/2014, de 09/09/2014, que *dispõe sobre as  
145 progressões e promoções dos integrantes das Carreiras de Magistério da Universidade  
146 Federal de Minas Gerais*, foram interpostos cinco recursos dessa natureza, um contra  
147 decisão da Congregação da Faculdade de Medicina e quatro contra a Congregação do  
148 Instituto de Ciências Exatas. Informou ainda que, em face da inexistência de normas para  
149 disciplinar a matéria e da necessidade de estabelecimento de sistemática padronizada a ser  
150 adotada nos casos de interposição de recursos, solicitou a manifestação da Comissão de  
151 Recursos do Conselho Universitário acerca dos procedimentos a serem adotados, não  
152 apenas para a apreciação de matérias relacionadas ao processo de avaliação para fim de  
153 promoção para a Classe de Professor Titular, mas também para a análise de recursos  
154 interpostos e tomada de decisão. O Sr. Presidente informou a seguir que foi distribuído aos  
155 Conselheiros o Ofício nº 33/2016 (ANEXO L), mediante o qual a Comissão de Recursos  
156 sugeriu que continuem afetas ao CEPE todas as matérias relativas à progressão funcional e  
157 à promoção, inclusive os processos de análise dos recursos interpostos e de tomada de  
158 decisão, considerando que, até o momento, têm sido tratadas no âmbito do referido  
159 Colegiado todas as matérias relacionadas tanto à progressão horizontal, hoje denominada  
160 *progressão funcional*, quanto à progressão vertical, atualmente denominada *promoção*.  
161 Acrescentou que a Comissão de Recursos sugeriu ainda, no caso de recursos relativos a  
162 promoção docente, que sejam adotados procedimentos análogos aos usados na época da  
163 criação da Classe de Professor Associado, em maio de 2006, ocasião em que o CEPE  
164 instituiu uma Comissão Especial integrada por docentes da Classe de Titular,  
165 representando as várias áreas de conhecimento, com as finalidades de analisar e emitir  
166 parecer para subsidiar a decisão final do Colegiado, com o apoio da Comissão Permanente  
167 de Pessoal Docente-CPPD, onde coubesse. A seguir, o Sr. Presidente informou que foi  
168 também distribuído aos Conselheiros o Ofício nº 438/2016 do Gabinete do Reitor  
169 (ANEXO M), com sugestão de nomes de docentes da Classe de Professor Titular, para  
170 comporem a Comissão Especial, para mandato de dois anos. Após breves considerações, o  
171 Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, submeteu a votação a proposta de que sejam



172 afetas ao CEPE todas as matérias relacionadas à promoção de docentes, da Classe de  
173 Professor Associado para a Classe de Titular, inclusive os processos de análise de recursos  
174 e de tomada de decisão, caso em que o Plenário deverá ser subsidiado de Parecer emitido  
175 por Comissão Especial integrada pelos seguintes Professores da Classe de Titular: Ricardo  
176 Hallal Fakury (efetivo) e Renato Cardoso Mesquita (suplente), ambos lotados na Escola de  
177 Engenharia, pela Área de Engenharias; Antônio Sérgio Teixeira Pires (efetivo) e Israel  
178 Vainsencher (suplente), ambos lotados no Instituto de Ciências Exatas, pela Área de  
179 Ciências Exatas e da Terra; Santuza Maria Ribeiro Teixeira (efetiva) e Walderez Ornelas  
180 Dutra (suplente), ambas lotadas no Instituto de Ciências Biológicas, pela Área de Ciências  
181 Biológicas; Antônio de Pinho Marques Júnior (efetivo) e Afonso de Liguori Oliveira  
182 (suplente), ambos lotados na Escola de Veterinária, pela Área de Ciências Agrárias; Célia  
183 Maria Magalhães (efetiva) lotada na Faculdade de Letras, e Fernando Antônio Mencarelli  
184 (suplente), lotado na Escola de Belas-Artes, pela Área de Letras, Linguística e Artes; João  
185 Antônio de Paula (efetivo), lotado na Faculdade de Ciências Econômicas, e Ricardo  
186 Rodrigues Barbosa (suplente), lotado na Escola de Ciência da Informação, pela Área de  
187 Ciências Sociais Aplicadas; Waleska Teixeira Caiaffa (efetiva), lotada na Faculdade de  
188 Medicina, e Marisa Cotta Mancini (suplente), lotada na Escola de Educação Física,  
189 Fisioterapia e Terapia Ocupacional, pela Área de Ciências da Saúde; Regina Horta Duarte  
190 (efetiva), lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, e Dalila Andrade Oliveira  
191 (suplente), lotada na Faculdade de Educação, pela Área de Ciências Humanas. O Plenário  
192 aprovou as propostas por unanimidade. **4. Proposta de resolução regulamentando a  
193 oferta de atividades didáticas, na modalidade semipresencial, em disciplinas de cursos  
194 de graduação presenciais da UFMG** - Foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes  
195 documentos: Ofício nº 372/2015 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO N); exposição de  
196 motivos sobre a matéria (ANEXO O); proposta de Resolução (ANEXO P); Portaria do  
197 Ministério da Educação nº 4.059, de 10/12/2004 (ANEXO Q). O Sr. Presidente passou a  
198 palavra ao Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, que  
199 apresentou o assunto ao Plenário. Após discussão e esclarecimentos, o Sr. Presidente, com  
200 a anuência do Plenário, colocou em votação a proposta de resolução, que foi aprovada com  
201 as seguintes alterações: a) no § 1º do art. 3º, inclusão do termo “em cada caso”, ficando a  
202 redação com o seguinte teor: *A carga horária da parte presencial e da parte  
203 semipresencial da disciplina deve ser estabelecida como múltipla de 15 horas-aula em  
204 cada caso.* b) Alteração da redação do art. 5º, que passa a ter o seguinte teor: *Disciplinas  
205 que desenvolverem atividades didáticas na modalidade semipresencial deverão prever  
206 pelo menos uma avaliação presencial.* Foi gerada a Resolução nº 06/2016 (ANEXO R).  
207 **5. Proposta de alteração da Resolução do CEPE nº 16/2014, que regulamenta o  
208 aproveitamento de estudos realizados por estudantes de graduação em outras  
209 instituições de ensino superior** - Foram distribuídos aos Conselheiros os seguintes  
210 documentos: a) Ofício nº 90/2016 da Pró-Reitoria de Graduação (ANEXO S);  
211 b) Informativo da Câmara de Graduação nº 034/2016 (ANEXO T); c) Anteprojeto de  
212 Resolução (ANEXO U); d) Quadro comparativo (ANEXO V); e) Resolução do CEPE  
213 nº 16/2014, de 07/10/2014 (ANEXO W). O Sr. Presidente passou a palavra ao Pró-Reitor  
214 de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi, que apresentou a proposta



215 aos Conselheiros, destacando ser a principal alteração da Resolução nº 16/2014 a inserção  
216 da previsão de aproveitamento de estudos realizados por estudantes de graduação da  
217 UFMG durante intercâmbio acadêmico em âmbitos nacional e internacional. Após  
218 discussão e esclarecimentos, o Sr. Presidente, com a anuência do Plenário, colocou em  
219 votação em bloco, sem prejuízo de destaques, a minuta de Resolução que regulamenta o  
220 aproveitamento de estudos realizados por estudantes de graduação em outras instituições  
221 de ensino superior, inclusive em mobilidade acadêmica nacional e internacional,  
222 contemplando, na votação, a proposta de desdobramento do teor do art. 2º, para efeito de  
223 clareza, de forma a explicitar as duas formas de aproveitamento de estudos: antes e após o  
224 ingresso do estudante na UFMG. A proposta foi aprovada por unanimidade pelo Plenário,  
225 gerando a Resolução nº 07/2016 (ANEXO X), revogando a Resolução do CEPE  
226 nº16/2014. **PALAVRA LIVRE** - O Universitário Hygor Hernane Telles e Silva solicitou  
227 informações sobre a proposta de resolução que estabelece parâmetros para a participação  
228 discente na avaliação do desempenho didático dos docentes da UFMG, em atendimento à  
229 Resolução Complementar nº 04/2014 do Conselho Universitário, observando que a  
230 referida proposta não foi prevista na pauta da presente sessão, mas constou da pauta da  
231 última reunião do CEPE. O Sr. Presidente comentou que a proposta será oportunamente  
232 apreciada pelo Colegiado, esclarecendo que, no momento, os mecanismos necessários à  
233 sua implementação estão sendo previamente verificados pelo Centro de Computação-  
234 CECOM, uma vez que a avaliação discente passará a integrar dados relativos ao Relatório  
235 Anual de Atividades de cada docente da Instituição e ao Sistema de Informações  
236 Acadêmicas-INA. A Vice-Reitora, Professora Sandra Regina Goulart Almeida,  
237 acrescentou que os aspectos técnicos estão sendo trabalhados pela Comissão elaboradora  
238 da proposta e pelo pessoal do CECOM. A seguir, não havendo outras manifestações, o Sr.  
239 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual eu, Consuelo  
240 Dourado Dupin, Coordenadora da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a  
241 presente ata, que assino.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016  
(Nº 333)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**CONTINUAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2016  
(Nº 333)**